



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 008/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII da Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

Considerando a Lei nº 6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2024;**

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência- PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.009613.2024-58	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ABREU	ANA PAULA NUNES DE ABREU
00004.006805.2024-11	VALTER GONÇALVES MANHÃES	SONIA MARIA RIBEIRO MANHAES
		VANDA RIBEIRO MANHÃES DE LIMA
		LUCIANA RIBEIRO MANHÃES
		SALETE RIBEIRO MANHÃES
00004.010627.2024-14	ROSA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO	BRUNO AZEVEDO BRAGA DE SOUZA
		PAULO VICTOR AZEVEDO DE ABREU
00004.001596.2024-19	EDIVALDO BARRETO DE SOUZA	REGINA CELIA BARBOSA LEAL DE SOUZA
		THAYSA BARBOSA DE SOUZA
		EDIVALDO BARRETO DE SOUZA JUNIOR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA ÁREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021